

Depósitos à Prazo

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Standard Chartered Bank Angola
1.2 Endereço	Edifício 3 Torres, Torre 1, R/C Rua Gamal Nasser, Eixo Viário, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 636813 / +244 222 636 800 Email: Premierservices.ao@sc.com
2. Data da FTI	
05 de Outubro de 2016	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
O depósito à prazo é um produto criado com a finalidade de atrair depósitos por prazos longos e oferecer a rentabilização dos fundos dos depositantes. Os clientes concordam em efectuar um depósito em numerário em moeda nacional por um período que vai de 1 à 12 meses. Por sua vez o SCB Angola compromete-se em restituir o capital depositado pelo cliente no final do prazo da aplicação, acrescido de juros calculados com base na taxa acordada na data da contratação do produto.	
2. Condições de acesso	
Depósito no montante mínimo de AOA 500.000,00	
3. Modalidade	
Depósito à prazo em moeda nacional	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Data estabelecida pelo cliente
4.2 Data de vencimento	Data estabelecida pelo cliente
4.3 Data do reembolso do capital	Dia do vencimento
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização no caso de depósitos com pré-aviso	As operações de prazos inferiores a 90 dias estão sujeitas a 100% de penalização de juros. Para os prazos iguais e/ou superiores a 90 dias são penalizados os juros em função da percentagem de dias que o respectivo depósito à prazo tenha decorrido. Caso tenha decorrido 1/4 do período, a sua penalização é de 75%; decorrido 1/2 do prazo, penalização de 50% dos juros; decorrido 2/3 do período do depósito a penalização de 25% e penalização de 0% caso cumpra o prazo pré-acordado.
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	A penalização é calculada pela fórmula de cálculo de juros simple: $Juros = (Capital * taxa * tempo decorrido) / 365 * (1 - penalização)$
6. Renovação	
6.1 Tipo	Opcional
6.2 Condições	O cliente deverá exercer a opção no momento da solicitação do primeiro depósito, mencionando a sua adesão as condições anteriormente negociadas, prazo e taxa de juro.
7. Moeda	
AOA (Kwanzas)	
8. Constituição do depósito	

8.1 Montante mínimo	AOA 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de Kwanzas)
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	AOA 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de Kwanzas)
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)	
10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável
11. Taxa de remuneração	
11.1 TANB	1M - 3.5%; 3M - 4.5%; 6M - 5.5%; 12M - 6.5%
11.2 TANL	1M - 3.15%; 3M - 4.05%; 6M - 4.95%; 12M - 5.85%
11.3 TAEL	1M - 0.26%; 3M - 1.01%; 6M - 2.47%; 12M - 5.85%
11.4 Renumeração a taxa variável (se aplicável)	Não aplicável
11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Dois casas decimais
12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	Simple
12.2 Periodicidade	365D
13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	Juros= (Capital * taxa * tempo decorrido) /365
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Não aplicável
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável
14. Pagamento de juros	
14.1 Data de pagamento	Data de vencimento
14.2 Forma de pagamento	Única
15. Regime fiscal	
Retenção na fonte de 10%	
16. Outras condições	
Não aplicável	
17. Garantia de capital	
Pagamento total do capital em caso de mobilização antecipada	
18. Fundo de Garantia dos Depósitos	
Não aplicável	
C. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas até a próxima revisão resultante de alterações das condições do mercado. Caso existam outras restrições à validade das condições apresentadas, estas serão devidamente indicadas.	